

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0168/2026

Em, 22 de Junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.501 SECRETARIA DA CULTURA					
23	392	1001	2027	Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Artísticos	
0000325	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.200,00
Total da Ação					10.200,00
Total da Unidade Orçamentária					10.200,00
Total de Suplementações					10.200,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais), como segue:

20.501 SECRETARIA DA CULTURA					
23	392	1001	2027	Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Artísticos	
0000328	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.200,00
Total da Ação					10.200,00
Total da Unidade Orçamentária					10.200,00
Total de Anulações					10.200,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					10.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito